



181	Pasta catalogo A4 c/10 sacos	und	200	Dello	R\$ 7,76	R\$ 1.552,00
182	Pasta catalogo para 100 envelopes plasticos com quatro furos e de espessura media, capa pvc tamanho oficio	und	50	Dello	R\$ 22,86	R\$ 1.143,00
183	Pasta catalogo para 50 envelopes pasticos om quatro furos e de espessura media, capa pvc tamanho oficio	und	50	Dello	R\$ 15,11	R\$ 755,50
184	Past classificadorduplo timbrado c/ grampo plastico 29gr	und	500	ACP	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00
185	Pasta classificador pvc com grampo trilho	und	200	ACP	R\$ 2,37	R\$ 474,00
186	Pasta com grampo trilho de papelão palstificado	und	1000	ACP	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
187	Pasta em L oficial PVC	und	500	DELLO	R\$ 1,55	R\$ 775,00
188	Pasta congresso c/ espaço p/ cartão e cd	und	500	DAC	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
189	Pasta pvc transparente 2cm	und	2000	Dello	R\$ 4,73	R\$ 9.460,00
190	Pasta pvc transparente 4cm	und	2000	Dello	R\$ 5,16	R\$ 10.320,00
191	Pasta pvc transparente 6cm	und	1000	Dello	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
192	Pasta sanfonada em pvc c/12 divisões tamanhas oficio	und	50	Dac	R\$ 19,87	R\$ 993,50
193	Pasta sanfonada em pvc c/31 divisões tamanhas oficio	und	50	Dac	R\$ 46,81	R\$ 2.340,50
194	Pasta sanfonada em pvc c/31 divisões tamanhas provisória	und	50	Dac	R\$ 49,87	R\$ 2.493,50
195	Pasta suspensa marmorizada plastificada	und	600	Dello	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
196	Pasta suspensa marmorizada	und	1500	Dello	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
197	Percevejo cx. c/ 100 und	und	50	Jocar Office	R\$ 5,05	R\$ 252,50
198	Perfurador universal 2 furos metal 20/25 folhas	und	50	ACC	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
199	Perfurador metalico com capac. p/ perfurar no minino 100fls de papel 75g/m	und	10	ACC	R\$ 272,60	R\$ 2.726,00
200	Perfurador metalico com capac. p/ perfurar no minino 35fls de papel 75g/m	und	50	ACC	R\$ 32,98	R\$ 1.649,00
201	Perfurador com capacidade para 25 folhas.	und	50	ACC	R\$ 22,89	R\$ 1.144,50
202	Pilha AA alcalina de 1,5 volts	und	50	Panasonic	R\$ 4,15	R\$ 207,50
203	Pilha AA palito alcalina de 1,5 volts	und	50	Panasonic	R\$ 4,21	R\$ 210,50
204	Pilha D grande de 1,5 volts	und	50	Panasonic	R\$ 3,32	R\$ 166,00
205	Pincel de pelo n°. 10.	und	500	Condor	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
206	Pistola de cola quente pequena	und	50	Gatte	R\$ 23,34	R\$ 1.167,00
207	Pistola de cola quente grande.	und	50	Gatte	R\$ 27,69	R\$ 1.384,50
208	Placa de isopor 10 mm	und	60	Isoplast	R\$ 5,00	R\$ 300,00
209	Placa de isopor 15 mm	und	60	Isoplast	R\$ 6,59	R\$ 395,40
210	Placa de isopor 20 mm	und	50	Isoplast	R\$ 7,16	R\$ 358,00
211	Placa de isopor 25 mm	und	50	Isoplast	R\$ 8,35	R\$ 417,50
212	Placa de isopor 50 mm	und	50	Isoplast	R\$ 12,74	R\$ 637,00
213	Porta duxex pequeno	und	20	Dello	R\$ 21,13	R\$ 422,60
214	Porta duxex 12x40 grande	und	20	Dello	R\$ 27,79	R\$ 555,80
215	Porta lapis 3 lugares	und	20	Dello	R\$ 14,95	R\$ 299,00
216	Prancheta tam. oficio de acrílico cores variadas	und	200	Souza	R\$ 21,03	R\$ 4.206,00



217	Quadro branco em acrílico em alumínio 200x120	und	100	Souza Quadros	R\$ 259,10	R\$ 25.910,00
218	Quadro negro madeira, medindo 200x120.	und	20	Souza Quadros	R\$ 124,38	R\$ 2.487,60
219	Quadro p/ aviso simples 50x100 de alumínio	und	20	Souza Quadros	R\$ 133,11	R\$ 2.662,20
220	Quadro branco de acrílico de alumínio 120x150	und	20	Souza Quadros	R\$ 135,26	R\$ 2.705,20
221	Quadro branco de acrílico de alumínio 120x300	und	20	Souza Quadros	R\$ 322,18	R\$ 6.443,60
222	Quadro cortiça 120x150 alumínio	und	20	Souza Quadros	R\$ 186,37	R\$ 3.727,40
223	Quadro cortiça 120x200 alumínio	und	20	Souza Quadros	R\$ 199,91	R\$ 3.998,20
224	Quadro feltro 120x150 alumínio	und	20	Souza Quadros	R\$ 121,17	R\$ 2.423,40
225	Quadro feltro 120x200 alumínio	und	20	Souza Quadros	R\$ 95,23	R\$ 1.904,60
226	Régua plástica transparente 30cm	und	2000	Waleu	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
227	Régua plástica transparente 50cm.	und	100	Waleu	R\$ 3,63	R\$ 363,00
228	Stêncil a álcool, pacote c/ 100 fls.	cx	200	Masterprip	R\$ 72,81	R\$ 14.562,00
229	Tabuada do estudando simples.	und	2500	Tilibra	R\$ 1,44	R\$ 3.600,00
230	Tecido TNT.	M	1000	VMP	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
231	Tesoura comum grande de 21cm.	UND	50	Maped	R\$ 11,73	R\$ 586,50
232	Tesoura com ponta, em liga de aço inoxidável corte super afiado cabo termoplástico de alta resitencia, medindo 20cm	UND	200	Maped	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
233	Tesoura de picotar	UND	1000	Maped	R\$ 11,58	R\$ 11.580,00
234	Tesoura sem ponta, escolar, diversas cores inox.	UND	2500	Maped	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
235	Tinta guache, cx. c/ 6 cores.	CX	2500	Acrilex	R\$ 4,36	R\$ 10.910,00
236	Tinta para carimbo azul /preta 42ml.	UND	100	Radex	R\$ 3,45	R\$ 345,00
237	Tinta para pincel marcador permanente cores variadas.	UND	100	Masterprip	R\$ 3,80	R\$ 380,00
238	Tinta para marcado para quadro de acrílico 20 ml.	UND	100	Radex	R\$ 5,45	R\$ 545,00
239	Tinta para tecido diversas cores 37 ml	UND	100	Acrilex	R\$ 3,70	R\$ 370,00
240	Toalha de rosto	UND	500	Santista	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
241	Transparência para retro projetor	CX	20	Masterprip	R\$ 23,10	R\$ 462,00
242	Trilho para classificador de metal	CX	50	Dello	R\$ 12,30	R\$ 615,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.245.985,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)						

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. A íntegra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí - PI, 28 de abril de 2025.



Id:10EF358D0F39445A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 182

DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais e com fulcro no art.4º do Decreto Municipal nº042, de 08 de novembro de 2017;

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR os integrantes do Comitê de Investimento:

I. **TATIANA LEITE DINIZ FRANÇA**, inscrita no CPF sob nº025.786.343-51, servidora efetiva e responsável pela gestão dos recursos do RPPS, conforme item I do Art. 4º do Decreto nº042, de 08 de novembro de 2017.

II. **MAICON GUEDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº027.006.423-09, servidor efetivo, conforme item I do Art. 4º do Decreto nº042, de 08 de novembro de 2017.

III. **PAULO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº796.132.333-34, servidor efetivo, conforme item I do Art. 4º do Decreto nº042, de 08 de novembro de 2017.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 25 de abril de 2025.

MOISES DA CUNHA
LEMO
FILHO:84678836187
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187
Dados: 2025.04.25 12:26:08 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C07DCA4D4999



PICOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 010 /2025 - SEMTAS

Picos (PI), 01 de abril de 2025.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº: 31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contratos nº 31, 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41/2025, firmados com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º Designa a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzfrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025